



## EDITAL N° 002/2025 – BARRAGEM FRONTEIRAS

(Lei nº 4.519, de 02/12/64)

Faço público com este Edital que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS realizará a execução da desapropriação de terras, benfeitorias e coberturas vegetais, inseridas em área abrangida pela construção do Açude Público Fronteiras, localizado no município de Crateús, no Estado do Ceará, declarado de Utilidade Pública pelo **Decreto 12.399 de 13 de março de 2025, publicado no DOU de 14 de março de 2025**. Ficam convidados os interessados a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, ao **o Escritório de Desapropriação desta Autarquia em Crateús, localizado à Rua Clóvis Beviláqua N° 1008, Bairro São Vicente, Crateús-CE, CEP 63700-142**, onde serão atendidos pela Comissão de Desapropriação do DNOCS, para solução preferencialmente extrajudicial. A desapropriação das áreas seguirá os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei 3.365/41 e normas afins com a matéria de desapropriação. Os bens declarados de utilidade pública, para fins de indenização têm como presumíveis proprietários e benfeiteiros as seguintes pessoas:

**Espólio de Silvino Boêmio Mourão**, com o lote N° **AFD-099**, com área de 337,0256 ha, avaliadas as terras em R\$474.500,01 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais e um centavo) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$307.203,83 (trezentos e sete mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos); **Espólio de Sotero Alves Ribeiro**, com o lote N° **AFD-110**, com área de 95,9337 ha, avaliadas as terras em R\$81.663,71 (oitenta e hum mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$44.296,97 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); **Espólio de Sotero Alves Ribeiro**, com o lote N° **AFD-110.1**, com área de 123,5260 ha, avaliadas as terras em R\$135.807,96 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em **R\$361.576,10** (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos); **Antônio Furtado de Matos**, com o lote N° **AFD-112**, com área de 108,3286 ha, avaliadas as terras em R\$123.807,42 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em **R\$308.939,54** (trezentos e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **Lussianne de Matos Costa**, com o lote N° **AFD-112.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$89.879,12 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos); **Lucivalda de Matos Cavalcante**, com o lote N° **AFD-112.B**, com benfeitorias avaliadas em R\$75.233,90 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos); **Olávio Alves Matos**, com o lote N° **AFD-112.C**, com benfeitorias avaliadas em R\$39.226,94 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); **Edmilson Filho do Vale**, com o lote N° **AFD-113**, com área de 80,9418 ha, avaliadas as terras em R\$93.606,07 (noventa e três mil, seiscentos e seis reais e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$279.271,66 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos); **Evaldo Francisco do Nascimento**, com o lote N° **AFD-114**, com área de 71,4711 ha, avaliadas as terras em R\$60.342,31 (sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$211.539,37 (duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos); **Evaldo Francisco do Nascimento**, com o lote N° **AFD-114.1**, com área de 22,3374 ha, avaliadas as terras em R\$17.785,26 (dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e benfeitorias e

cobertura vegetal em R\$10.904,08 (dez mil, novecentos e quatro reais e oito centavos); **Francisca Pereira de Paula**, com o lote N° **AFD-119**, com área de 38,3174 ha, avaliadas as terras em R\$44.397,57 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Francisca Pereira de Paula**, com o lote N° **AFD-119.1**, com área de 34,7264 ha, avaliadas as terras em R\$34.065,70 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **José Maria Marques Pereira**, com o lote N° **AFD-119.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$252.264,85 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **Antônio José Marques Pereira**, com o lote N° **AFD-119.B**, com benfeitorias avaliadas em R\$104.996,15 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos); **Antônio Gomes da Costa**, com o lote N° **AFD-121**, com área de 48,0580 ha, avaliadas as terras em R\$59.254,89 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$278.262,26 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos); **José Barboza Rodrigues**, com o lote N° **AFD-123**, com área de 44,4557 ha, avaliadas as terras em R\$58.994,66 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$152.252,48 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **Joaquim Rodrigues da Costa**, com o lote N° **AFD-124**, com área de 39,1232 ha, avaliadas as terras em R\$56.591,71 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$57.046,83 (cinquenta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e três centavos); **Espólio de José de Paula Bonfim**, com o lote N° **AFD-127**, com área de 33,3774 ha, avaliadas as terras em R\$28.093,58 (vinte e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$67.768,03 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos); **Francisca Morais Diogo**, com o lote N° **AFD-132**, com área de 12,6986 ha, avaliadas as terras em R\$15.630,26 (quinze mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$54.745,51 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); **Francisca Morais Diogo**, com o lote N° **AFD-132.1**, com área de 12,3701 ha, avaliadas as terras em R\$9.849,20 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$11.331,40 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos); **Antônio Cícero da Silva**, com o lote N° **AFD-135**, com área de 23,6292 ha, avaliadas as terras em R\$26.775,19 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$77.631,19 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos); **Francisco das Chagas Alves da Silva**, com o lote N° **AFD-137**, com área de 15,2286 ha, avaliadas as terras em R\$22.279,23 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$42.097,00 (quarenta e dois mil, noventa e sete reais); **Espólio de Gonçalo Januário de Barros**, com o lote N° **AFD-139**, com área de 7,4507 ha, avaliadas as terras em R\$11.777,02 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$80.658,86 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **Espólio de José de Melo Ribeiro**, com o lote N° **AFD-144**, com área de 14,5000 ha, avaliadas as terras em R\$17.965,49 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$87.735,95 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **Sebastião Rodrigues do Carmo**, com o lote N° **AFD-145**, com área de 23,4672 ha, avaliadas as terras em R\$45.220,29 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$37.198,27 (trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos); **Manoel de Freitas Barbosa**, com o lote N° **AFD-146**, com área de 49,1108 ha, avaliadas

as terras em R\$39.102,51 (trinta e nove mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$51.499,87 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); **Maria de Fátima Silva Bezerra**, com o lote N° **AFD-148**, com área de 42,7466 ha, avaliadas as terras em R\$58.668,23 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$289.596,50 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **Cícero Rodrigues**, com o lote N° **AFD-149**, com área de 23,1159 ha, avaliadas as terras em R\$28.563,93 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$59.728,46 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos); **Espólio de Paulo Tomé de Oliveira**, com o lote N° **AFD-157**, com área de 69,1425 ha, avaliadas as terras em R\$55.051,95 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$39.576,77 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos); **Antônio Gomes de Moraes**, com o lote N° **AFD-160**, com área de 30,0496 ha, avaliadas as terras em R\$37.422,84 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$16.466,22 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); **Espólio de Paulo Tomé de Oliveira**, com o lote N° **AFD-163**, com área de 23,1087ha, avaliadas as terras em R\$30.585,82 (trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$91.960,48 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); **Antônio Sérgio da Silva**, com o lote N° **AFD-164**, com área de 23,1976 ha, avaliadas as terras em R\$23.561,30 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$122.108,21 (cento e vinte e dois mil, cento e oito reais e vinte e um centavos); **Espólio de José de Melo Ribeiro**, com o lote N° **AFD-172**, com área de 30,2355 ha, avaliadas as terras em R\$36.926,60 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$42.890,17 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos); **Espólio de Cesário de Melo e Silva**, com o lote N° **AFD-174**, com área de 28,6395 ha, avaliadas as terras em R\$37.079,33 (trinta e sete mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$123.443,40 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **Espólio de Inácia Ferreira Bonfim**, com o lote N° **AFD-176**, com área de 1,3959 ha, avaliadas as terras em R\$1.111,43 (um mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos) e sem benfeitorias e cobertura; **Espólio de Inácia Ferreira Bonfim**, com o lote N° **AFD-176.1**, com área de 30,5807 ha, avaliadas as terras em R\$53.467,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$40.591,23 (quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); **Francisco de Assis de Sousa**, com o lote N° **AFD-178**, com área de 23,9994 ha, avaliadas as terras em R\$34.868,15 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$162.837,28 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); **Espólio de Severino Rodrigues Neto**, com o lote N° **AFD-181**, com área de 19,0948 ha, avaliadas as terras em R\$32.379,06 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$167.559,77 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos); **Maria Bezerra de Souza**, com o lote N° **AFD-189**, com área de 15,7836 ha, avaliadas as terras em R\$25.706,79 (vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e setenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$112.360,20 (cento e doze mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos); **Espólio de Manoel Izaias Bonfim**, com o lote N° **AFD-190**, com área de 15,0995 ha, avaliadas as terras em R\$13.834,78 (treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) e benfeitorias e

cobertura vegetal em R\$66.978,02 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos); **Espólio de Ana Braz da Silva**, com o lote Nº AFD-196, com área de 12,3460 ha, avaliadas as terras em R\$15.677,60 (quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$75.734,74 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos); **Maria Otaviana da Costa**, com o lote Nº AFD-197, com área de 10,5723 ha, avaliadas as terras em R\$8.417,77 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais); **Espólio de Inês Bonfim Rodrigues**, com o lote Nº AFD-202, com área de 2,6646 ha, avaliadas as terras em R\$2.121,58 (dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$72.196,55 (setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **Espólio de Inês Bonfim Rodrigues**, com o lote Nº AFD-202.1, com área de 7,6731 ha, avaliadas as terras em R\$11.585,73 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$28.480,66 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); **Espólio de Manoel Rodrigues Leitão**, com o lote Nº AFD-204, com área de 9,6138 ha, avaliadas as terras em R\$13.624,18 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$82.612,39 (oitenta e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos); **Gonçalo Rodrigues da Costa**, com o lote Nº AFD-209, com área de 7,8592 ha, avaliadas as terras em R\$13.252,41 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$63.065,45 (sessenta e três mil, sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Espólio de Cícero Silva Otaviano**, com o lote Nº AFD-211, com área de 7,9500 ha, avaliadas as terras em R\$6.329,87 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$119.318,26 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos); **João Bezerra de Sousa**, com o lote Nº AFD-212, com área de 7,0892 ha, avaliadas as terras em R\$12.211,13 (doze mil, duzentos e onze reais e treze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$146.061,76 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos); **Francisca Rodrigues da Costa**, com o lote Nº AFD-217, com área de 7,0324 ha, avaliadas as terras em R\$11.542,05 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$15.924,25 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Domingos Correia Rodrigues**, com o lote Nº AFD-218, com área de 5,5238 ha, avaliadas as terras em R\$5.986,28 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$14.084,17 (quatorze mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos); **Bernadete Bonfim de Oliveira**, com o lote Nº AFD-219, com área de 2,2949 ha, avaliadas as terras em R\$5.296,68 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$14.130,22 (quatorze mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos); **Espólio de José Batista Bezerra**, com o lote Nº AFD-225, com área de 3,9034 ha, avaliadas as terras em R\$3.107,93 (três mil, cento e sete reais e noventa e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$10.098,05 (dez mil, noventa e oito reais e cinco centavos); **Francisco das Chagas de Sousa**, com o lote Nº AFD-226, com área de 3,9402 ha, avaliadas as terras em R\$6.462,19 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$14.439,67 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); **Francisco Rodrigues de Moraes**, com o lote Nº AFD-230, com área de 1,6469 ha, avaliadas as terras em R\$1.311,28 (um mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$46.368,26 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); **Espólio de Raimundo Rodrigues da Costa**, com o lote Nº AFD-236, com área de 27,1357 ha, avaliadas as terras em R\$29.999,72 (vinte e nove mil,

novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$80.744,80 (oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **Espólio de Gonçalo Camelo da Silva**, com o lote N° AFD-238, com área de 1,1080 ha, avaliadas as terras em R\$2.325,40 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$104.746,62 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **José Pereira da Costa**, com o lote N° AFD-243, com área de 23,1320 ha, avaliadas as terras em R\$18.417,93 (dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$80.617,23 (oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos); **Raimundo Ivan e Silva**, com o lote N° AFD-244, com área de 10,9649 ha, avaliadas as terras em R\$19.346,11 (dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$36.811,09 (trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e nove centavos); **Cícero Francisco Saraiva Sampaio**, com o lote N° AFD-245, com área de 17,0136ha, avaliadas as terras em R\$13.546,40 (treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$138.071,17 (cento e trinta e oito mil, setenta e um reais e dezessete centavos); **Raimundo Nonato Rodrigues da Costa**, com o lote N° AFD-250, com área de 8,5731 ha, avaliadas as terras em R\$15.629,67 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$67.409,81 (sessenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos); **Espólio de Raimundo Furtado de Melo**, com o lote N° AFD-251, com área de 6,9891 ha, avaliadas as terras em R\$10.616,83 (dez mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$61.712,86 (sessenta e um mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos); **Antônio Vieira Rodrigues**, com o lote N° AFD-252, com área de 7,2237 ha, avaliadas as terras em R\$12.880,88 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$66.562,42 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **Francisca Gomes de Oliveira**, com o lote N° AFD-258, com área de 3,0694 ha, avaliadas as terras em R\$2.443,89 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$61.710,38 (sessenta e um mil, setecentos e dez reais e trinta e oito centavos); **Raimundo Alves da Silva**, com o lote N° AFD-262, com área de 2,6626 ha, avaliadas as terras em R\$2.966,53 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$10.231,37 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); **Espólio de Cícero Silva Otaviano**, com o lote N° AFD-265, com área de 0,4587 ha, avaliadas as terras em R\$1.080,87 (um mil, oitenta reais e oitenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$55.859,63 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos); **Antônia Elineide de Araújo**, com o lote N° AFD-266, com área de 2,4103 ha, avaliadas as terras em R\$4.474,02 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$66.655,69 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); **José Fernando Araújo Pereira**, com o lote N° AFD-282, com área de 0,4944 ha, avaliadas as terras em R\$854,31 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$54.710,47 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos); **Manoel Rodrigues de Moraes**, com o lote N° AFD-285, com área de 1,6013 ha, avaliadas as terras em R\$1.274,97 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$63.221,11 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e onze centavos); **Antônia Laura de Araújo Almeida**, com o lote N° AFD-286, com área de 0,8288 ha, avaliadas as terras em R\$1.314,35 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$94.277,29 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos); **Antônio Araújo Silva**, com

o lote N° **AFD-289**, com área de 10,6186 ha, avaliadas as terras em R\$8.454,64 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$22.491,46 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos); **Antônio Araújo Silva**, com o lote N° **AFD-289.1**, com área de 10,6460 ha, avaliadas as terras em R\$8.476,45 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$37.747,03 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos); **José Fernando Araújo Pereira**, com o lote N° **AFD-292**, com área de 4,4151 ha, avaliadas as terras em R\$3.515,35 (três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$329.794,13 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro mil e treze centavos); **Erisvaldo Gomes Alves**, com o lote N° **AFD-292.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$53.500,41 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e quarenta e um centavos); **Raimunda Nonata Bezerra**, com o lote N° **AFD-292.B**, com benfeitorias avaliadas em R\$20.517,16 (vinte mil, quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos); **Antônio Marinho da Silva**, com o lote N° **AFD-292.C**, com benfeitorias avaliadas em R\$84.692,45 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos); **Espólio de José Bonfim de Almeida**, com o lote N° **AFD-301**, com área de 50,7659 ha, avaliadas as terras em R\$42.794,88 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.209.301,60 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e um reais e sessenta centavos); **Espólio de Francisco Saraiva de Sousa**, com o lote N° **AFE-128**, com área de 21,0729 ha, avaliadas as terras em R\$45.868,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$28.395,63 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); **Enauro Duarte Mourão**, com o lote N° **AFE-159**, com área de 19,0160 ha, avaliadas as terras em R\$15.803,17 (quinze mil, oitocentos e três reais e dezessete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$225.910,04 (duzentos e vite e cinco mil, novecentos e dez reais e quatro centavos); **Enauro Duarte Mourão**, com o lote N° **AFE-159.1**, com área de 105,8555 ha, avaliadas as terras em R\$185.434,57 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$206.466,48 (duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos); **Enauro Duarte Mourão**, com o lote N° **AFE-160**, com área de 59,2980 ha, avaliadas as terras em R\$72.120,30 (setenta e dois mil, cento e vinte reais e trinta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$152.591,97 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos); **Tarcísio Melo Rodrigues**, com o lote N° **AFE-162**, com área de 39,4138 ha, avaliadas as terras em R\$43.719,90 (quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$858.208,25 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos); **José Ivan Oliveira Melo**, com o lote N° **AFE-163**, com área de 178,6691 ha, avaliadas as terras em R\$142.258,12 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.094.220,71 (um milhão, noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos); **José Ivan Oliveira Melo**, com o lote N° **AFE-163.1**, com área de 76,1237 ha, avaliadas as terras em R\$74.125,86 (setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$168.913,07 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e sete centavos); **Ricardo Silva Lopes**, com o lote N° **AFE-165**, com área de 31,3524 ha, avaliadas as terras em R\$29.321,08 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$138.220,07 (cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte reais e sete centavos); **Felicio Nunes Pinho**, com o lote N° **AFE-166**, com área de 34,8669 ha, avaliadas as terras em R\$31.965,18 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em

R\$19.116,70 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos); **Felicio Nunes Pinho**, com o lote N° **AFE-166.1**, com área de 25,1357 ha, avaliadas as terras em R\$22.549,52 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$26.108,92 (vinte e seis mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos); **José Ivan Oliveira Melo**, com o lote N° **AFE-169**, com área de 65,9396 ha, avaliadas as terras em R\$95.164,85 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.222.969,23 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); **José Ivan Oliveira Melo**, com o lote N° **AFE-169.1**, com área de 95,0908 ha, avaliadas as terras em R\$75.712,33 (setenta e cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$548.284,72 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); **Espólio de Francisco Soares Melo**, com o lote N° **AFE-184**, com área de 40,7766 ha, avaliadas as terras em R\$44.944,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$75.219,70 (setenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos); **Manoel de Sena Vieira**, com o lote N° **AFE-186**, com área de 27,2049 ha, avaliadas as terras em R\$34.427,93 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$297.542,91 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); **José Luiz de Sousa**, com o lote N° **AFE-187**, com área de 29,1862 ha, avaliadas as terras em R\$39.385,50 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$149.765,84 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **Espólio de Manoel Palhares dos Santos**, com o lote N° **AFE-190**, com área de 5,5158 ha, avaliadas as terras em R\$13.767,93 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$32.594,35 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); **Espólio de Manoel Palhares dos Santos**, com o lote N° **AFE-191**, com área de 5,4321 ha, avaliadas as terras em R\$4.325,09 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$10.844,51 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); **Espólio de Francisco Saraiva Sousa**, com o lote N° **AFE-192**, com área de 1,6349 ha, avaliadas as terras em R\$4.080,86 (quatro mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$9.333,61 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos); **Antônio Gomes da Silva**, com o lote N° **AFE-193**, com área de 45,7476 ha, avaliadas as terras em R\$60.833,27 (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$513.969,14 (quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos); **Lucas Gonçalves Bezerra**, com o lote N° **AFE-196**, com área de 16,9017 ha, avaliadas as terras em R\$17.280,33 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.556.678,93 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscientos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); **Espólio de Luiz Nunes de Pinho**, com o lote N° **AFE-202**, com área de 13,8350 ha, avaliadas as terras em R\$17.135,13 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e treze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$453.493,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos); **Marli Rodrigues Almeida**, com o lote N° **AFE-202.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$102.364,52 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **Cloves Rodrigues Brandão**, com o lote N° **AFE-202.B**, com benfeitorias avaliadas em R\$55.780,69 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); **Manoel José dos Santos**, com o lote N° **AFE-203**, com área de 7,6923 ha, avaliadas as terras em R\$10.540,97 (dez mil,

quinhetos e quarenta reais e noventa e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$127.033,98 (cento e vinte e sete mil, trinta e três reais e noventa e oito centavos); **Cláudio Rodrigues Cruz**, com o lote N° **AFE-204**, com área de 5,6316 ha, avaliadas as terras em R\$14.056,98 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$17.205,08 (dezessete mil, duzentos e cinco reais e oito centavos); **Espólio de Maria Bezerra da Costa**, com o lote N° **AFE-205**, com área de 3,8448 ha, avaliadas as terras em R\$3.061,27 (três mil, sessenta e um reais e vinte e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$8.184,83 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos); **Cesário Matias Lima**, com o lote N° **AFE-206**, com área de 3,2886 ha, avaliadas as terras em R\$2.618,42 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$199.848,14 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos); **Manoel Vieira Lima**, com o lote N° **AFE-206.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$40.968,26 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); **Francisca Matias Lima**, com o lote N° **AFE-207**, com área de 2,2647 ha, avaliadas as terras em R\$1.803,18 (um mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$111.757,71 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos); **Ana Beserra da Costa Lima**, com o lote N° **AFE-209**, com área de 2,5554 ha, avaliadas as terras em R\$6.378,51 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$19.041,70 (dezenove mil, quarenta e um reais e setenta centavos); **José Cruz Moraes**, com o lote N° **AFE-211**, com área de 0,9580 ha, avaliadas as terras em R\$1.903,39 (um mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$37.083,84 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **Lucilande Vieira da Castro**, com o lote N° **AFE-214**, com área de 0,4269 ha, avaliadas as terras em R\$1.023,25 (um mil, vinte e três reais e vinte a cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$19.677,07 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos); **Cláudio Rodrigues Cruz**, com o lote N° **AFE-216**, com área de 0,1374 ha, avaliadas as terras em R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$86.222,78 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos); **Ana Macia Matias Moraes**, com o lote N° **AFE-218**, com área de 0,9892 ha, avaliadas as terras em R\$1.846,64 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$62.605,48 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos); **Maria José Pereira de Paula**, com o lote N° **AFE-219**, com área de 0,7634 ha, avaliadas as terras em R\$607,83 (seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$64.820,30 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos); **Antônio Egídio Chaves**, com o lote N° **AFE-223**, com área de 0,8045 ha, avaliadas as terras em R\$1.976,66 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$54.510,92 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos); **Espólio de Pedro Marques Batista**, com o lote N° **AFE-224**, com área de 23,0485 ha, avaliadas as terras em R\$57.531,13 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Antônio Zito Marques**, com o lote N° **AFE-224.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$292.894,19 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos); **Iracema Batista Marques**, com o lote N° **AFE-224.B**, com benfeitorias avaliadas em R\$383.966,82 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos); **Maria Marques de Freitas**, com o lote N° **AFE-224.C**, com benfeitorias avaliadas em R\$145.348,29 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos); **Lúcia Batista Marques**, com o lote N° **AFE-224.D**, com benfeitorias avaliadas em R\$439.901,43 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e um reais e quarenta e três centavos); **Maria Dalva Marques**

**Batista**, com o lote N° **AFE-224.E**, com benfeitorias avaliadas em R\$233.037,88 (duzentos e trinta e três mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Antônio Bezerra Marques**, com o lote N° **AFE-224.F**, com benfeitorias avaliadas em R\$1.122.394,13 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos); **Antônio Francisco Bezerra da Silva**, com o lote N° **AFE-226**, com área de 1,7161 ha, avaliadas as terras em R\$4.283,54 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$29.438,72 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); **Antônio Evandro Maciel Chaves**, com o lote N° **AFE-228**, com área de 22,6375 ha, avaliadas as terras em R\$34.348,15 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$51.197,95 (cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); **Antônio Evandro Maciel Chaves**, com o lote N° **AFE-228.1**, com área de 2,0128 ha, avaliadas as terras em R\$1.602,61 (um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$4.762,99 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos); **Rita Alves Lima**, com o lote N° **AFE-231**, com área de 0,3972 ha, avaliadas as terras em R\$316,25 (trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$42.245,61 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); **Antônio Valdemir Matias**, com o lote N° **AFE-233**, com área de 1,3248 ha, avaliadas as terras em R\$3.306,82 (três mil, trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$8.108,40 (oito mil, cento e oito reais e quarenta centavos); **Espólio de João Pereira da Costa**, com o lote N° **AFE-234**, com área de 2,6045 ha, avaliadas as terras em R\$6.501,07 (seis mil, quinhentos e um reais e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$5.299,77 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos); **Cláudia Vieira Lima**, com o lote N° **AFE-240**, com área de 3,7115 ha, avaliadas as terras em R\$9.084,90 (nove mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$133.187,85 (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); **Lucelena Moraes da Costa**, com o lote N° **AFE-241**, com área de 2,2210 ha, avaliadas as terras em R\$1.768,38 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$57.131,70 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos); **Luciano da Costa Vieira**, com o lote N° **AFE-241.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$89.517,78 (oitenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos); **Alaides Martins Cruz**, com o lote N° **AFE-242**, com área de 2,3746 ha, avaliadas as terras em R\$1.890,68 (um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$65.435,01 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo); **Maria de Jesus Nunes Lima**, com o lote N° **AFE-246**, com área de 0,0807 ha, avaliadas as terras em R\$64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$46.442,67 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **Francisco José Soares Rosa**, com o lote N° **AFE-247**, com área de 0,0532 ha, avaliadas as terras em R\$42,36 (quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$41.723,82 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos); **Maria José do Nascimento Sousa**, com o lote N° **AFE-248**, com área de 0,0765 ha, avaliadas as terras em R\$60,91 (sessenta reais e noventa e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$71.616,19 (setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos); **Sebastião Rodrigues da Silva**, com o lote N° **AFE-250**, com área de 2,2702 ha, avaliadas as terras em R\$5.433,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$103.494,12 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos); **Espólio de Vicente Ludgério Filho**, com o lote N° **AFE-252**, com área de 24,1437 ha, avaliadas as terras em

R\$55.711,38 (cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$17.463,52 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **Luiz Gonzaga Barros**, com o lote N° **AFE-253**, com área de 12,1097 ha, avaliadas as terras em R\$19.322,68 (dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$282.477,46 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **João Alves Beserra**, com o lote N° **AFE-254**, com área de 6,8368 ha, avaliadas as terras em R\$13.281,68 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$187.036,09 (cento e oitenta e sete mil, trinta e seis reais e nove centavos); **Ana Beserra da Costa Lima**, com o lote N° **AFE-256**, com área de 1,2674 ha, avaliadas as terras em R\$1.009,12 (um mil, nove reais e doze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$123.666,02 (cento e vinte e três mil, seiscientos e sessenta e seis reais e dois centavos); **Antônio Bonfim Cavalcante**, com o lote N° **AFE-256.A**, com benfeitorias avaliadas em R\$82.163,22 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos); **Francisca Vieira da Costa**, com o lote N° **AFE-258**, com área de 2,1284 ha, avaliadas as terras em R\$1.694,65 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$111.591,41 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos); **Antônio Jucá de Melo**, com o lote N° **AFE-259**, com área de 10,3460 ha, avaliadas as terras em R\$8.237,59 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$44.877,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **José Oliveira da Costa**, com o lote N° **AFE-260**, com área de 0,1849 ha, avaliadas as terras em R\$147,22 (cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$84.137,72 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); **José Edilson Lima Vieira**, com o lote N° **AFE-263**, com área de 1,3945 ha, avaliadas as terras em R\$1.110,31 (um mil, cento e dez reais e trinta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$2.947,90 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); **Antônio de Souza Pereira**, com o lote N° **AFE-265**, com área de 0,2035 ha, avaliadas as terras em R\$162,03 (cento e sessenta e dois reais e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$138.619,44 (cento e trinta e oito mil, seiscientos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); **Deusalina Batista da Silva**, com o lote N° **AFE-266**, com área de 0,2942 ha, avaliadas as terras em R\$234,24 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$73.985,43 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos); **Espólio de José Bonfim de Almeida**, com o lote N° **AFACV-06**, com área de 1,8208 ha, avaliadas as terras em R\$1.449,74 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.666,25 (um mil, seiscientos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **Espólio de Antônio Augusto Bonfim**, com o lote N° **AFACV-07**, com área de 1,9099 ha, avaliadas as terras em R\$1.520,68 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.859,54 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **Francisco Franciné Martins**, com o lote N° **AFACV-08**, com área de 2,3348 ha, avaliadas as terras em R\$1.858,99 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.366,33 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e tinta e três centavos); **Espólio de Felipe Bezerra Cavalcante**, com o lote N° **AFLF-001**, com área de 4,4738 ha, avaliadas as terras em R\$3.562,08 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$2.666,00 (dois mil, seiscientos e sessenta e seis reais); **Enauro Duarte Mourão**, com o lote N° **AFLF-005.3**, com área de 2,6184 ha, avaliadas as terras em R\$6.535,76 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura

vegetal em R\$599,85 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Enauro Duarte Mourão**, com o lote N° **AFLF-005.A**, com área de 1,6447 ha, avaliadas as terras em R\$4.105,32 (quatro mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$404.216,61 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos); **Lucas Gonçalves Bezerra**, com o lote N° **AFLF-029.1**, com área de 2,7814 ha, avaliadas as terras em R\$2.759,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$73.985,43 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos); **Raimundo Nonato Filho**, com o lote N° **AFLF-035**, com área de 1,7569 ha, avaliadas as terras em R\$1.398,86 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$639,84 (seiscientos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Raimundo Pereira Peres**, com o lote N° **AFLF-035.2**, com área de 1,2823 ha, avaliadas as terras em R\$1.020,98 (um mil, vinte reais e noventa e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.226,32 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos); **Francisco Frota Aguiar**, com o lote N° **J-01.A**, com área de 15,1019 ha, avaliadas as terras em R\$12.024,28 (doze mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$7.525,94 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos); **Firmina Gomes de Almeida**, com o lote N° **J-01.B J-01.C**, com área de 21,9920 ha, avaliadas as terras em R\$17.510,25 (dezessete mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$16.242,64 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **Eduardo Alves de Almeida Neto**, com o lote N° **J-01.D**, com área de 25,9186 ha, avaliadas as terras em R\$20.636,65 (vinte mil, seiscientos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$201.098,12 (duzentos e um mil, noventa e oito reais e doze centavos); **Espólio de Lourival Torquato da Costa**, com o lote N° **J-01**, com área de 15,1930 ha, avaliadas as terras em R\$12.096,82 (doze mil, noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$28.042,67 (vinte e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **Espólio de Vilebaldo Marques Batista**, com o lote N° **J-01**, com área de 8,6132 ha, avaliadas as terras em R\$6.857,92 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$21.774,20 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **Cicero Orlando de Paulo**, com o lote N° **J-01**, com área de 12,1870 ha, avaliadas as terras em R\$9.703,41 (nove mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$27.057,09 (vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e nove centavos); **José Macilon da Silva**, com o lote N° **J-03**, com área de 51,1754 ha, avaliadas as terras em R\$40.746,37 (quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$23.908,95 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

Os interessados da desapropriação, no decorrer do prazo de 30 (trinta) dias deste Edital, devem remeter à Comissão de Desapropriação, os seguintes documentos:

- a) Título de Domínio da área a ser indenizada;
- b) Certidão atualizada do Cartório de Imóveis e Hipotecas que o imóvel está livre e desembargado;
- c) Certidão de quitação com os impostos: Municipal, Estadual, Federal inclusive Dívida Ativa da União;
- d) Guia do CCIR/ITR (INCRA);
- e) Documento de Identidade (RG), CPF;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso o proprietário);

Caso o expropriado não concorde com os valores de indenização apresentados nos laudos de terras e benfeitorias, o mesmo deverá apresentar, dentro deste prazo, ofício de

contestação dos valores, com as devidas discordâncias, caso não o faça, entender-se-á como aceite dos laudos apresentados.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias deste Edital, os interessados se concordarem com a avaliação feita, assinarão Termo de Ajuste, para então serem lavradas às respectivas Escrituras Públicas de Desapropriação e concretizado o pagamento de indenização.

O presente convite é extensivo a quem tiver prova satisfatória, embora não conste nome neste Edital de que é legítimo dono do bem que esteja sendo desapropriado.

Fortaleza, outubro/2025

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Divisão de Estudos e Projetos (DI/DEP)